INDICAÇÃO

O VEREADOR JOSÉ DE SOUZA SANTOS - DEDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno da Câmara, INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que se proceda com a regular e efetiva coleta de lixo na Tv. Nonoai III, Jardim da Luz, Embu das Artes - SP, 06824-170, fazendo uso inclusive de carros menores para a coleta, vez que o caminhão não possui dimensões adequadas para adentrar a via.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO a necessidade do desenvolvimento urbano;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar a coleta de lixo para garantir o saneamento básico e a saúde;
CONSIDERANDO que não existe coleta de lixo regular na via;
CONSIDERANDO que o caminhão não consegue adentrar a via;
CONSIDERANDO que um carro menor tem dimensões adequadas para fazer a coleta.

APRESENTO A INDICAÇÃO.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 31 de maio de 2023.

Dedé - REPUBLICANOS

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3200310030003300390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOSE DE SOUZA SANTOS:05442588865 Data: 31/05/2023 11:04:12